



OPERAÇÃO XEQUE-MATE

POLICIAL LEGISLATIVO

CRIMINOLOGIA





Operação Xequê-Mate: Policial Legislativo Federal (PLF)

O edital para o cargo de Policial Legislativo da Câmara dos Deputados não distribui os pontos da prova objetiva de forma equilibrada. A **Operação Xequê-Mate** nasce dessa leitura estratégica do edital. Este material não tem a pretensão de esgotar o conteúdo programático.

A proposta é **direcionar a revisão para o núcleo da prova**, priorizando o que mais pontua e o que tem maior impacto no resultado final. O conteúdo foi organizado de forma objetiva e funcional, com foco em **revisão estratégica, fixação e tomada de decisão em prova**. Deve ser utilizado como complemento aos estudos, especialmente na reta final.

Criminologia – Bloco de Consolidação Estratégica

Função do bloco: consolidar conceitos estruturais da Criminologia, evitar confusões recorrentes em prova e servir como **material de consulta estratégica**.

1. Epistemologia e Método Criminológico

A Criminologia consolida-se como ciência **empírica, indutiva e interdisciplinar**, dedicada ao estudo do crime como **fenômeno real**, e não como abstração normativa. Seu foco é a realidade fática, inclusive aquela **não captada pelas estatísticas oficiais** (cifra negra).

A distinção metodológica em relação ao Direito Penal é estrutural: enquanto este parte da norma para o fato, a Criminologia parte do fato para a explicação científica.

| Critério | Criminologia | Direito Penal | Política Criminal |
|----------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Natureza | Ciência do ser | Ciência do dever-ser | Estratégia estatal |
| Método | Empírico e indutivo | Dedutivo e dogmático | Teleológico |
| Foco | Realidade e etiologia | Norma e sanção | Fins e meios |
| Função | Diagnóstico e crítica | Prescrição punitiva | Ponte entre teoria e ação |

2. Ramos da Criminologia

A divisão entre ramos não é meramente acadêmica; é frequentemente explorada em provas objetivas.

| Ramo da Criminologia | Descrição |
|----------------------|--|
| Criminologia Geral | Sistematiza, compara e organiza o conhecimento teórico sobre crime, autor, vítima e controle social. |
| Criminologia Clínica | Aplica esse conhecimento ao diagnóstico e tratamento individualizado do infrator. |

Zona de risco: associar Criminologia Clínica à punição ou à execução penal automática.

3. Os Quatro Objetos da Criminologia Moderna

A Criminologia contemporânea adota um modelo **quadripartite**, superando a visão centrada exclusivamente no autor.

| Objeto | Definição Criminológica | Elementos Essenciais / Caracterização | Exemplos e Pontos de Prova |
|------------------------|---|--|--|
| Crime (Delito) | Fenômeno social e comunitário, analisado empiricamente, distinto do conceito normativo do Direito Penal | <ul style="list-style-type: none">• Incidência massiva (frequência relevante)• Incidência aflitiva (dano social real)• Persistência espaço-temporal• Consenso social sobre a nocividade | <ul style="list-style-type: none">• Crime criminológico ≠ crime do Código Penal• Condutas tipificadas sem dano social relevante podem não ter interesse criminológico |
| Delinquente | Autor do fato analisado como unidade biopsicossocial , superando explicações morais ou biológicas isoladas | <ul style="list-style-type: none">• Interação de fatores biológicos, psicológicos e sociais• Rejeição de explicações monocausais• Condicionamento social das escolhas individuais | <ul style="list-style-type: none">• Criminologia moderna não adota determinismo biológico puro• Livre-arbítrio absoluto é visão superada |
| Vítima | Sujeito revalorizado pela Vitimologia, com foco na humanização do sistema penal e na reparação do dano | <ul style="list-style-type: none">• Vitimização primária (dano direto)• Vitimização secundária (ação das instâncias formais)• Vitimização terciária (estigmatização social) | <ul style="list-style-type: none">• Atuação policial/judicial pode gerar sobrevivitização• Prova costuma cobrar vitimização secundária |
| Controle Social | Conjunto de mecanismos que assegurem a conformidade social e a resposta ao crime | <ul style="list-style-type: none">• Informal: família, escola, trabalho (preventivo)• Formal: Estado, polícia, MP, Judiciário (coercitivo) <p>Formal atua quando o informal falha</p> | <ul style="list-style-type: none">• Controle social formal é seletivo• Base para estudos sobre etiquetamento (labeling) |

4. Vitimologia – Ciclos de Vitimização

O estudo do *iter victimae* identifica três níveis de vitimização:

- **Primária:** danos diretos decorrentes do delito.
- **Secundária:** danos causados pelas instâncias formais de controle (tratamento institucional inadequado).
- **Terciária:** estigmatização e abandono social da vítima.

✚ **Ponto de prova:** a vitimização secundária decorre do próprio sistema de justiça.

5. Controle Social e Seletividade Penal

O controle social divide-se em **informal** e **formal**, atuando de forma complementar.

| Tipo | Agentes | Sanção | Função |
|----------|---------------------------|--------------|--------------|
| Informal | Família, escola, trabalho | Moral/social | Socialização |
| Formal | Polícia, MP, Judiciário | Pena estatal | Repressão |

O controle formal opera por meio de **seleções sucessivas**, formando um funil penal:

1. **Polícia** → investigação.
2. **Ministério Público** → denúncia.
3. **Judiciário** → condenação ou absolvição.

Armadilha clássica: ignorar o caráter seletivo e estigmatizante do sistema penal.

6. Teorias Criminológicas: Consenso × Conflito

As teorias explicam o crime a partir de duas matrizes centrais.

Teorias do Consenso

Pressupõem valores sociais compartilhados.

- **Escola de Chicago:** desorganização social urbana.
- **Anomia (Merton):** ruptura entre metas culturais e meios legítimos.
- **Associação Diferencial:** crime como comportamento aprendido.
- **Subcultura Delinquente:** inversão de valores para obtenção de status.

Teorias do Conflito

Enxergam o crime como produto de relações de poder.

- **Labeling Approach:** crime como resultado da reação social.
- **Criminologia Crítica:** sistema penal como instrumento de controle das classes dominantes.

! **Zona de risco:** Anomia ≠ Desorganização Social.

7. Prevenção e Modelos de Reação ao Delito

A prevenção atua em níveis distintos, conforme o alvo.

| Nível | Alvo | Exemplo |
|------------|------------------------|-----------------------------|
| Primária | Sociedade | Educação, políticas sociais |
| Secundária | Grupos/locais de risco | Policimento focalizado |
| Terciária | Reincidência | Ressocialização do egresso |

Modelos de Reação

- **Dissuasório:** punição exemplar.
- **Ressocializador:** reintegração do infrator.
- **Restaurativo:** reparação do dano e recomposição das relações.

O modelo restaurativo não tem a punição como eixo central.